

TERMO DA DECIMA AUDIENCIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 1959.

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Cesar Pires Chaves, Juiz Semanário. Escrito o Sr. José Barbosa de Melo Santos.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e nove, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Sr. Ministro Cesar Pires Chaves, comigo servindo de escrivão, que esta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Senhor Ministro ordenado se abrisse a audiência, para publicação de acordãos.

Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acordãos:

Embargos

TST 1.065-57 — 8ª JCI do Distrito Federal. Embargante: Predial Franco Brasileira Ltda. Embargado: Tibúrcio Pedro de Almeida. — (TP-167-59). Decisão: Não conheceram dos embargos, unânime-mente TST 3.361-57 — 4ª JCI de São Paulo. Embargante: S. A. Fábrica de Produtos Alimentícios "Vigor". Embargado: José Bernardo Fraga e outros. (TP-687-59). Decisão: — Conheceram dos embargos e rejeitaram-no.

Agravos de instrumento

TST 4-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP. Agravado: Hely Itabamirim de Castro. (2ª 418-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST 10-59 — TRT da 4ª Região. Agravante: Casa da Juc. nº 1. — Agravado: José Antônio Geremias. (3ª 330-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST 22-59 — TRT da 5ª Região. Agravante: Otto Billian. Agravado: Antonio Rodrigues de Oliveira. (2ª 333-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST 23-59 — TRT da 2ª Região. Agravante: Paulo Pederzoli. Agravados: Reynaldo Beribill e Antonio Simões. (2ª 334-59). Decisão: Negaram provimento a o agravo, unânime-mente. TST 34-59 — TRT da 2ª Região. — Agravante: Cia. Municipal de Transportes Coletivos. Agravado: — Francisco Custódio Júnior. (2ª 468-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST 40-59 — 18ª JCI de São Paulo. Agravante: Produtos Alimentícios Reisa S. A. Agravado: Pio Colepicolo Filho (2ª 504-59). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST 42-59 — TRT da 4ª Região. Agravante: Padaria Moderna. — Agravados: Alcides Dias e outros. (3ª 375-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST 47-59 — TRT da 7ª Região. Agravante: Paulo Proença (Instituto Bioquímico). Agravado: Manoel Luciano de Freitas (2ª 469-59) — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime-mente. TST 57-59 — TRT da 5ª Região. Agravante: José de Oliveira Almeida. Agravado: Fratelli Vita, Indústria e Comércio S. A. (2ª 470-59). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei. TST 58-59 — 11ª JCI de São Paulo. Agravante: Irene Emanuel Torral. Agravado: Indústrias Têxteis Carone S. A. (1ª 515-59). Decisão: Deram provimento ao agravo, unânime-mente, para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime-mente.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TST 94-59 — TRT da 1ª Região. Agravante: Cia. Vale do Rio Doce S. A. Agravados: Benedito Pereira de Emilio Carvalho ;(3ª 377-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 101-59 — TRT da Segunda Região. Agravante: Carlos Antonio da Rocha. Agravada: S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo. (2ª 485-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo. TST — 102-59 — TRT da Segunda Região. Agravante: Uriel Petrónio Santoro. Agravado: Jôquei Clube de São Paulo (1ª 490-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 149-59 — TRT da Primeira Região. Agravante: Amybel Medeiros de Paiva. Agravada: Companhia Usinas Nacional (3ª 368-50). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 173-59 — TRT da Quinta Região. Agravante: Companhia Empório Industrial do Norte. Agravada: Rosalva Santos (1ª 549-59). Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime-mente. TST — 667-58 — 3ª JCI de Belo Horizonte. Agravante: Comércio e Indústria de Máquinas Elétricas. Agravado: Afrodísio Alves da Silva. (2ª 335-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 707-58 — TRT da Quarta Região. Agravante: Arrozela Brasileira S.A. Agravado: Amauri Machado da Silveira (2ª 432-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo. TST — 727-58 — 6ª JCI do Distrito Federal. Agravante: Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial Sociedade Anônima. Agravados: Vanda dos Santos e Elisa de Arruda (2ª 271-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 755-53 — TRT da Segunda Região. Agravante: Tecelagem Seleta Sociedade Anônima. Agravados: José de Melo e outros (2ª 312-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 768-58 — 4ª JCI de São Paulo. Agravante: Brinquedos Bandeirantes S.A. Agravado: Milton Dante (2ª 392-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 774-58 — TRT da Segunda Região. Agravante: Rosa Rodrigues. Agravado: J. Giannini (3ª 379-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 776-58 — TRT da Segunda Região. Agravante: Benedito Paulo dos Santos. Agravada: Companhia Docas de Santos (3ª 344-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 896-58 — TRT da Segunda Região. Agravante: Fundação Mascote Ltda. Agravado: Geraldo Carbone (3ª 345-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente. TST — 818-58 — Comarca de Carlotópolis. Agravante: Antônio Mendonça Amorim. Agravada: Sociedade Agrícola Augusto Hauer Filhos Ltda. (2ª 336-59). Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime-mente.

Recursos de Revista

TST — 216-59 — TRT da Segunda Região. Recorrente: Tecelagem Urca Sociedade Anônima. Recorridas: Irene Teixeira Teodoro e outras (2ª 506-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST — 300-59 — TRT da Segunda Região. Recorrente: Espólio do Cel. Francisco Moreira da Costa. Recor-

ridos: Antônio Machado e outros. (2ª 507-59). Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. TST — 566-58 — TRT da Terceira Região. Recorrente: Cerâmica Seelagoana A. Recorrido: Valdir Silva de Sousa. (2ª 497-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST 1.184-58 — TRT da Terceira Região. Recorrente: Sociedade Civil de Administração e Assistência Técnica. Recorrido: Márcio Gomes de Oliveira (1ª 476-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST — 1.373-58 — 6ª JCI de São Paulo. Recorrente: Indústria e Comércio de Aparelhos Elétricos Delta Limitada. Recorrido: Benedito Floriano do Prado (2ª 269-50). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST 1.814-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Maria Margarida de Oliveira. Recorrido: Confecções Bach Ltda. (2ª 1.249-58). — Decisão: Não conheceram do recurso. TST 2.152-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Sebastião Tavares da Silva. Recorrido: São Paulo Light S. A. Serviços de Eletricidade (1ª 557-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST 2.302-58 — TRT da 4ª Região. Recorrente: Fioravante Paes e Filhos Ltda. Recorrido: João Fagundes da Silva Neto. (1ª 386-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST 2.353-58 — 4ª JCI de São Paulo. Recorrente: Moisés Seinemann. Recorrido: Rita de Oliveira. (1ª 563-59). Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para anular a decisão recorrida, mandando que a Junta aprecie os embargos por tempestivos. TST 2.462-58 — TRT da 3ª Região. Recorrente: Cia. Têxtil Santa Elizabeth. Recorrido: Geraldino Gonçalves dos Santos. (1ª 565-59). Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST 2.466-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Nadina Gorra Haddad. Recorrido: Colegio Batista Brasileiro (1ª 566-59). Decisão: — Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST 2.846-58 — TRT da 4ª Região. Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. Recorrido: Neves Rodrigues de Oliveira (1ª 412-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. TST 2.868-58 — TRT da 2ª Região. Recorrente: Estabelecimento Mecânico Tupan Ltda. — Recorrido: João Batista Attoati. (1ª 413-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação, unânime-mente. TST 2.950-58 — TRT da 1ª Região. — Recorrente: Plantin, Indústria e Comércio de Plásticos Sociedade Anônima. — Recorrido: Ulisses Joaquim da Silva (2ª 277-59). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, negaram-lhe provimento. TST 2.989-58 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Waldemar da Silva Lemos. Recorrido: M. A. Martins de Souza. (2ª 240-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal "a quo" processe e julgue o Incidente de Falsidade arguido pelo reclamante, apreciando a seguir o recurso, como entender de direito. TST 2.992-58 — TRT da 1ª Região. Recorrente: Petróleo, Brasileiro S. A. — Petrobrás, Frota Nacional de Petróleos. Recorrido: José

Carvalho dos Santos. (2ª 241-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST — 3.018-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Cia. Construtora Nacional, S.A. — Recorrido: João Monteiro — (2ª 242-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. TST — 3.088-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Instituto Medicamento Fontoura, S.A. — Recorrido: Esaú Ferreira de Amorim — (2ª 210, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST — 3.219-58 — 1ª JCI de São Paulo — Recorrente: Instituto de São Francisco, S.A. — Recorrida: Vanda Gomes da Silva — (2ª 334-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST — 3.233-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Industrial e Comercial Brasmotor — Recorrido: Antônio Albino de Oliveira Filho — (3ª 275-59). — Decisão: Não conheceram do recurso. TST — 3.324-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Juvenino Vitor Pereira — Recorrido: Instituto Menino Jesus. — (2ª 182-59). — Decisão: Não conheceram do recurso. TST — 3.368-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Copeilo Representações, Importações e Exportações Limitada. Recorrido: Moacir Martins Figueiredo. (2ª 175-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unânime-mente. TST — 3.402-58 — JCI de Campinas — Recorrente: Companhia Swift do Brasil, S.A. — Recorrida: Luiz Beghini e outras. — (2ª 183-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. TST — 3.416-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: General Motors do Brasil S. A. — Recorrido: Alberto Franz Bauer. — (1ª 326-59). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento para desobrigar a recorrente do pagamento das custas. TST — 3.421-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Comércio e Indústria Matos Rocha, S.A. — Recorridos: João Fernandes e outros. — (3ª 334-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento. TST — 3.430-58 — TRT da 1ª Região — Recorrentes: Antônio Costa e outros — Recorrida: Aliança Comercial de Anilinas, S.A. — (2ª 413-59). — Decisão: Conheceram do recurso; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, para determinar que a incidência do adicional de insalubridade se faça sobre o salário mínimo, pagas as diferenças a partir de setembro de 1958, apurando-se o quantum em execução. TST — 3.472-58 — TRT da 2ª Região. — Recorrente: João Fontolan. Recorrida: Sociedade de Sucrieries Bressiliones — Usinas Rafard. (2ª 314 de 1959). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar que o Tribunal "a quo" aprecie o recurso ordinário, tempestivamente apresentado. TST-3.474-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Casa Estréla — Recorrido: Wenceslau Pereira. (1ª 471 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST-3.477-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Salvatore Russo — Recorrida: Cia. Paulista de Força e Luz S. A. (1ª 472-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime-mente. TST-3.489-58 — JCI de Campinas — Recorrente: Omizzolo & Cia. Ltda. — Recorrida: Maria Josefina Carnevale. (2ª 150-59). — Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unânime-mente. TST-3.535-58 — 16ª JCI de São Paulo — Recorrente: F. Vicente Blanes Ltda. — Recorrido: Antônio Gomes da Silva. (3ª 381-59). — Deci-

são: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.582-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Indústria Têxtil Mattar Ltda. — Recorridos: Durvalina Ribeiro Salvador e outras. (3ª 277-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-3.589-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: S. A. Indústria Reunidas F. Matarazzo — Recorridos: Carlos Fulmann e outros. (1ª 533-59). — Decisão: Conheceram do recurso e rejeitaram a preliminar arguida; no mérito, deram-lhe provimento, em parte, para, mantido a condenação dos salários, admitir a compensação das horas não trabalhadas, mediante a prorrogação prevista no § 3º do art. 61 da C. L. T.

TST-3.598-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Empresa "A Hora" Limitada — Recorrido: Sebastião Pedroso de Moraes (2ª 184-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.626-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Irineu Pinto de Almeida — Recorrido: Conexões de Ferro Fóz S. A. (2ª 338-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST-3.627-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Empresa Gráfica da "Revista dos Tribunais" Ltda. — Recorrido: José Maria Rodolfo (2ª 414-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST-3.632-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Judith Zagari Saldanha e Equitativa dos Estados Unidos do Brasil — Recorridos: Os mesmos (2ª 508 de 1959). — Decisão: Conheceram de ambos os recursos e, rejeitando a preliminar arguida pela reclamada, negar provimento ao seu apelo, dando acolhida ao do reclamante para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST-3.636-58 — 12ª J CJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: José Cardoso. (2ª 165, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.636-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Associação dos Servidores Públicos do E. do Rio de Janeiro — Recorrida: Floresta de Oliveira Santos. (2ª 152-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST-3.676-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Cia. Paulista de Força e Luz S. A. — Recorrido: Manuel Honorato da Silva. (2ª 395-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST-3.687-58 — 13ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Lício Fiori — Recorrido: Variex S. A. (1ª 502-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.706-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Massa Falida dos Laboratórios Raul Leite S. A. — Recorrido: Nicolino Amerezi Zagari (1ª 445-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.764-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: S. A. Geon do Brasil Indústria e Comércio — Recorrido: Sydney Chiandotti. (2ª 281-59). — Decisão: Conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento.

TST-3.806-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Lanificio Varam S. A. — Recorrida: Antonia Emilia Freifer e Cecilia Rosa. (3ª 346-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.817-58 — 12ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Pedro Farina S. A. — Comércio e Instalações — Recorrido: José de Freitas. (3ª 347, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.862-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Empresa Central de Engenharia e Construções Ltda. — (E. C. E. C.) — Recorrido: Amador Firmino Braga (2ª 340-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-3.872-58 — TRT da 5ª Região — Recorrente: Colégio Sofia Costa Pinto — Recorrido: Nestor Nerton Fernandes Távora. (3ª 336-59). — Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST-3.885-58 — 1ª J CJ de Belo Horizonte — Recorrente: José Fernandes da Silva — Recorrido: St. John d'el Rey Mining Company Limited (Cia. do Morro Velho). (3ª 349-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-3.897-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Paulista Anagens — Recorrida: Wanda Falconi Silva. (3ª 350-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST-3.899-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Ivone Baldo da Costa e Tecelagem Eldorado S. A. — Recorridos: os mesmos. (3ª 405-59). — Decisão: Não conheceram do recurso da empresa e, em conhecendo do recurso da empregada, deram-lhe provimento para mandar pagar as férias proporcionais, unanimemente.

TST-3.904-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: S. A. Indústrias Votorantim — Recorrida: Maria do Carmo Martins (2ª 341-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.906-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Anibal Malago — Recorrido: Pintucci Spadari & Cia. (3ª 352-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.915-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Terezinha Menezes de Souza — Recorrido: S. Paulo Alpargatas S. A. (1ª 504-59). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-3.932-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Luiz Menezes Júnior — Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (2ª 436-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para mandar que a Junta julgue "de meritis".

TST-3.950-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Tecelagem de Seda Santa Sophia S. A. — Recorrido: Ana Ferreira de Paula Fornicola (1ª 505-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-3.951-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recorridos: Elpidio de Oliveira Camargo e outros. (1ª 506-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.953-58 — 15ª J CJ de Distrito Federal — Recorrente: Laboratório Clínico Araújo S. A. — Recorrida: Romilda Lima Figueiredo (3ª 397-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.957-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S. A. — Recorrido: Lino Alves de Souza (1ª 264-59). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação.

TST-3.960-58 — 4ª J CJ de S. Paulo — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: Antônio Berti. (3ª 399-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-3.962-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Martins Gomes, & Cia. Ltda. — Recorridos: Raimundo Alves de Oliveira e outros. (1ª 507 de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST-3.979-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Joaquim Pinto Rabelo — Recorridos: Valdevino Cândido dos Santos e outros. (2ª 343-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-3.994-58 — Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Piracicaba — Recorrente: Máquinas Agrícolas Romi S. A. — Recorrido: Mario de Andrade. (2ª 354-59). — Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando a preliminar arguida, negaram-lhe provimento.

TST-4.005-58 — TRT da 3ª Região — Recorrente: Benedito Capistrano Alckmin — Recorrido: Sebastião Manuel Lemes. (1ª 327-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.010-58 — 15ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Nadir Figueiredo S. A. — Comércio e Indústria — Recorrido: Nabor Adorno de Souza. (1, 328-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.020-58 — 6ª J CJ de São Paulo — Recorrente: Albino Varirichio — Recorrido: Liebau & Cia. (1ª 551-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.044-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Metalúrgica Brasil Limitada — Recorrido: Paulo Antônio (1ª 330-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.104-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Paulo Moreira — Recorrida: Cia. Siderúrgica Nacional. (3ª 384-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.107-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Cia. Fiação e Tecelagem de Jundiá — Recorrida: Adelina de Oliveira Godoy. (1ª 553-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST-4.112-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" — Recorrido: Osvaldo Martins. (2ª 396-59). — Decisão: Conheceram do recurso e, rejeitando a nulidade arguida, negaram-lhe provimento.

TST-4.113-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Domênico Malatesta — Recorrido: Util S. A. — Industrial e Importadora de Máquinas. (1ª 435, de 1959). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST-4.129-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Benjamin Ferreira Prado — Recorrido: Antônio Costa. (1ª 350-59). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST-4.136-58 — TRT da 1ª Região — Recorrente: Francisco das Chagas Benjamin e Cantina Sorrente — Recorrido: Os mesmos. (1ª 360-59). — Decisão: Não conheceram do recurso do reclamante e tomaram conhecimento ao da reclamada; no mérito, deram-lhe provimento, em parte para o fim de excluir da condenação apenas o salário noturno.

TST-4.168-58 — TRT da 2ª Região — Recorrente: Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Recorrido: Antonio Sitton. (1ª 332-59). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

Materia Administrativa

O Tribunal, sem divergência, aprovou a nomeação em caráter interino, de Maria Lourdes Grande Neto para exercer o cargo de Chefe de Seção, em substituição à Maria Alcina Marques de Sá Miranda, que entrou em gozo de licença especial pelo período de dois meses, a contar do dia 15 do corrente. (Resolução Administrativa nº 490).

Julgamentos

Processo — RR — E — 1.644-58 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma — Embargante: Fundação da Assistência Social Sinhá Junqueira — Embargado: Eduardo Batista Ribeiro. — Resolveu-se conhecer dos embargos e rejeitá-los, unanimemente.

Processo — RR — E — 1.813-58 — Relator: Ministro Pires Chaves — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Embargos opostos à decisão da Egrégia

3ª Turma — Embargante: Cia. Industrial São Paulo e Rio — Embargado: Sebastião Gomes Monteiro. — Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho e Maurício Lange.

Processo — RR — E — 1.415-53 — Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Jonas Melo de Carvalho — Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma — Embargante: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Embargado: Ingeborg Polz e outros. — Resolveu-se não conhecer dos embargos, vencido o Sr. Ministro Oscar Saraiva. Advogado do embargante — Dr. Nicanor Fischer.

Processo — A — 3.043-58 — Relator: Ministro Oscar Saraiva — Agravo do art. 146 do Regimento Interno — Agravante: Petróleo Brasileiro S. A. — Petrobrás — Frota Nacional de Petróleos — Agravado: Gregório Bezerra de Medeiros. — Resolveu-se negar provimento ao agravo, unanimemente. Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo — E — 1.998-57 — Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma — Embargante: Conservas Coqueiro S. A. — Embargada: Maria Dusce Silva Jardim. — Resolveu-se conhecer dos embargos, por unanimidade, e rejeitá-los, vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Starling Soares.

Processo — E — 2.375-57 — Relator: Ministro Maurício Lange — Revisor: Ministro Starling Soares — Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma — Embargante: Ótica Vidal Ltda. — Embargado: Ismael Pereira da Silva. — Resolveu-se não conhecer dos embargos, vencidos os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Tostes Malta e Jonas Melo de Carvalho. — Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.

Processo — E — 3.127-57 — Relator: Ministro Maurício Lange — TST. 4.195-58 — TRT. da 1ª Região — Recorrente: "A Notícia" e "O Dia" — Recorrido: Antônio Amorim Neto (3ª 451-59). — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.214-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários da Zona Norte, Leste e Sul do Estado de S. Paulo — Recorrido: Carlos Alves dos Santos (3ª 452-59). — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.221-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Escola Paulista de Medicina — Recorrida: Pura Torres (3ª 453-59). — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.254-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Pereira & Moraes — Recorrido: Sindicato dos Empregados no Comércio de Santos. (3ª 448-59). — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.255-58 — TRT. da 2ª Região — Recorrente: Angelo Martins — Recorrido: Indústria de Tecidos Paramount S. A. (3ª 449-59). — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.342-58 — 11ª J CJ. de S. Paulo — Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — Recorrido: Severino Feitosa de Melo (2ª 472-59). — Conheceram do recurso e, rejeitando a nulidade arguida, negaram-lhe provimento.

TST. 4.404-58 — 5ª J CJ. do Distrito Federal — Recorrente: M. Hazan & Budelman Ltda. — Recorrido: Ernande Pedro de Lima — (2ª 476-59). — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 4.405-58 — 5ª J CJ. do Distrito Federal — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro

do, Ltda. — Recorrido: Manoel Tavares. (2ª 474-59). — Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.
Sala das Sessões, 17 de junho de 1959. — José Barbosa de Melo Santos.

Tribunal Pleno

RESUMO DA ATA DA 14ª SESSÃO PLENA ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 1959

Presidente — Sr. Ministro Delfim Moreira Júnior — **Procurador** — Dr. João Anthero de Carvalho — **Secretário** — Sr. José Barbosa de Melo Santos.

As treze horas abriu-se a sessão presentes os srs. ministros Antônio Carvalho, Rômulo Cardim, Oscar Saraiva, Luiz Augusto França, Tostes Malta, Jonas Melo de Carvalho, Têlio da Costa Monteiro, Mário Lopes de Oliveira, Hildebrando Bisaglia, Maurício Lange, Starling Soares, Pires Chaves e Délio Maranhão, os dois últimos convocados.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Ministros Caldeira Neto, Astolfo Serra e Júlio Barata.

Lida a ata da reunião anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

Revisor: Ministro Starling Soares — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma** — **Embargante:** Fiação Campinas S. A. — **Embargados:** João Batista Dorico e outros. — **Resolveu-se** conhecer dos embargos por unanimidade, e rejeita-los vencidos os Srs. Ministros Maurício Lange, relator, Starling Soares, revisor, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho. — **Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Pires Chaves.** Advogado dos embargados — Dr. José Francisco Boselli.

Processo — RR-E — 219-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — **Revisor:** Ministro Maurício Lange — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma** — **Embargante:** Edgard Wan-Der Linder de Mattos — **Embargada:** Nacional Transportes Aéreos S. A. — **Resolveu-se** conhecer dos embargos, contra os votos dos Senhores ministros Maurício Lange, revisor, Rômulo Cardim e Jonas Melo de Carvalho, e rejeita-los, vencidos, os srs. ministros Antônio Carvalho, Luiz Augusto França e Mário Lopes de Oliveira. — **Deu-se por impedido o Sr. Ministro Pires Chaves.** — **Advogado do embargante** — Dr. Aloysio P. Bandeira de Mello.

Após o julgamento deste processo realizou-se a décima quarta audiência de leitura e conclusões de acórdãos sob a presidência do Exmo. Senhor Ministro Pires Chaves, Juiz Semanário.

Processo — RR-E — 242-57

Relator: Ministro Starling Soares — **Revisor:** Ministro Pires Chaves — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma** — **Embargante:** Manuel dos Santos — **Embargada:** Cia. de Fiação e Tecidos Lanifícios Plásticos. — **Resolveu-se** conhecer dos embargos contra o voto do Sr. Ministro Rômulo Cardim, e recebe-los para restabelecer a decisão do TRT, vencido os Srs. Ministros Rômulo Cardim, Jonas Melo de Carvalho e Maurício Lange. — **Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva** — **Advogado do embargante** Dr. Jorge de Moraes.

Processo — RR-E — 1-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — **Revisor:** Ministro Maurício Lange — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma** — **Embargantes:** Maria Lopes Herrero e outras — **Embargada:** S. A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo. — **Resolveu-se** conhecer dos embargos, contra os votos dos Srs. Ministros Maurício

Lange, revisor, e Rômulo Cardim, e recebe-los com parte, para, julgando improcedente o inquérito, determinar a readmissão dos embargantes, sem direito aos salários atrasados, com restrições dos Srs. Ministros Pires Chaves, Antônio Carvalho, Luiz Augusto França, Tostes Malta e Mário Lopes de Oliveira, que lhes asseguravam esse direito. **Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Oscar Saraiva.**

Observações: Para a proclamação desse resultado, foi feita contra os votos dos Srs. Ministros Antônio Carvalho, Luiz Augusto França e Mário Lopes de Oliveira, a retomada dos votos, uma vez que os Srs. Ministros Maurício Lange, R. Cardim e Jonas Melo de Carvalho, inicialmente, rejeitaram os embargos: Advogado da embargada — Dr. J. L. Azevedo Costa.

Processo — RR — E — 271-58

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — **Revisor:** Ministro Maurício Lange — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 1ª Turma** — **Embargante:** Manuel José Custódio — **Embargada:** Estrada de Ferro Leopoldina — **Resolveu-se** conhecer dos embargos, por unanimidade, e recebe-los para, considerando competente a Justiça do Trabalho, determinar que a E. Turma aprecie o mérito, vencido o Sr. Ministro Rômulo Cardim.

Processo — E — 3.467-57

Relator: Ministro Maurício Lange — **Revisor:** Ministro Starling Soares — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 3ª Turma** — **Embargante:** Sociedade Comercial e Construtora S. A. — **Embargado:** Alcino da Cruz. — **Resolveu-se** não conhecer dos embargos, unanimemente.

Processo — RR — E — 2.954-57

Relator: Ministro Hildebrando Bisaglia — **Revisor:** Ministro Maurício Lange — **Embargos opostos à decisão da Egrégia 2ª Turma** — **Embargante:** Edson Francisco de Oliveira — **Embargados:** Irmãos Romero Perez (Fábrica de Artefatos de Borracha em Geral). — **Resolveu-se** conhecer dos embargos, e, rejeitando as preliminares argüidas, rejeita-los, unanimemente.

Em seguida encerrou-se a sessão. Rio, 17 de junho de 1959. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário, interino.

Segunda Turma

RESUMO DA ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE JUNHO DE 1959

Presidente — Exmo. Sr. Ministro Oscar Saraiva — **Secretário** — Dr. Eros Tinoco Marques.

As 13,00 horas abriu-se a sessão presentes os Exmos. Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Têlio da Costa Monteiro, Maurício Lange e Geraldo Starling.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada sem restrições.

Julgamentos

Processo AI — 155-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 1ª Região — **Agravante:** Indústrias Gráficas Legislação Federal — **Agravado:** Armando da Silva. — **Resolveu-se** negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 174-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 5ª Região — **Agravante:** Cia. Fabril dos Fiais — **Agravada:** Maria dos Anjos de Jesus. — **Resolveu-se** dar provimento ao agravo para determinar a subida de recurso, com as cautelas da lei, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

Processo AI — 136-59

Relator: Ministro Oscar Saraiva — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 1ª Região — **Agravante:** Rede Ferroviária Federal S. A. — **Estrada de Ferro Leopoldina** — **Agravado:** Alexandre Ferreira. — **Resolveu-se**, sem divergência dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

Processo AI — 142-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 1ª Região — **Agravante:** Jorge C. do Amaral & Cia. (Casa Olga) — **Agravada:** Izabel Garcia Perez. — **Resolveu-se** negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo AI — 245-59

Relator: Ministro Luiz Augusto da França — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 2ª Região — **Agravante:** Johan Decarli — **Agravado:** Manufatura de Brinquedos Estrela S. A. — **Resolveu-se** negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 205-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 6ª Região — **Agravante:** Cia. de Tecidos Paulista — **Agravado:** Severino Felix Francisco. — **Resolveu-se** negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 220-59

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 2ª Região — **Agravante:** Mário Brasci — **Agravado:** Importação Comércio e Indústria Francólito. — **Resolveu-se** negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 200-59

Relator: Ministro Maurício Lange — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 6ª Região — **Agravante:** Cia. de Tecidos Paulista — **Agravado:** Mauro Gabriel de Melo. — **Resolveu-se** negar provimento ao agravo, unanimemente.

Processo — AI — 229-59

Relator: Ministro Geraldo Starling — **Agravo de instrumento de despacho do Sr. Presidente do TRT.** — 1ª Região — **Agravante:** Sérgio Gomes Nogueira — **Agravada:** Fundação da Casa Popular. — **Resolveu-se** dar provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei, unanimemente.

Processo RR-359-59.

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 3ª Região.

Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil.

Recorrido: — Ludovino Francisco Leite.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-4.078-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 3ª Região.

Recorrente: Cia. Paulista de Força e Luz S. A.

Recorrido: João Alves Ferreira.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-60-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão da 12ª J.C.J. do Distrito Federal.

Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Recorrido: Arlindo Pereira Martins.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Luiz Augusto da França, revisor, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo RR-85-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Petrópolis.

Recorrente: Ricardo dos Santos.

Recorrida: Filpan S. A.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para anular a decisão recorrida, determinando a volta dos autos para o processamento do recurso que deverá ser apreciado pelo Tribunal Regional.

Processo RR-95-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TPT. da 3ª Região.

Recorrente: Pedro Francisco Vieira.

Recorrida: Cia. Industrial de Estamparia.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, revisor. Pelo recorrente falou o advogado Doutor Carlos Arnaldo Selva.

Processo RR-100-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TPT. da 3ª Região.

Recorrente: Fábrica de Móveis "Estrela do Sul" Ltda.

Recorrido: Angelo Perelar.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo RR-145-59.

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 17ª J.C.J. de São Paulo.

Recorrente: Heitor Oriente Filho.

Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo RR-369-59.

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TPT. da 2ª Região.

Recorrente: Antonio Spolverini.

Recorrida: Indústria Farmacêutica "Endochimica S. A."

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França, relator. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Processo AI e RR-43-59.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TPT. da 2ª Região.

Recorrente: Orlando José Belotte.

Recorrida: Panair do Brasil S. A.

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a intempestividade argüida pela recorrida, e, conhecer do recurso, vencidos os Srs. Ministros Têlio

Revisor: Ministro Maurício Lange.
Agravado de Instrumento e Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Agravante e recorrida: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santos.

Agravado e recorrente: José Pereira de Oliveira.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro, Relator, dar provimento ao agravo para que, considerando tempestiva a revista, diga o ilustrado Presidente do Tribunal "a quo", do seu cabimento ou não. Redigirá o acórdão o Senhor Ministro Oscar Saraiva.

Processo RR-208-59.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.

Recorrente: Construtora Genésio Gouveia S. A.

Recorrido: Raul de Barros.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Processo RR-421-59.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão da 2.ª J.C.J. de São Paulo.

Recorrente: S. A. Lanificio Minerva.

Recorrido: — Rubens Pereira Marques.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-460-59.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrentes: Dionísio Ornelas e outros.

Recorrida: A. Turma Farah Indústria de Colchas "Tony".

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para assegurar aos reclamantes a diferença de Cr\$ 0,90, por unidade de colcha produzida, a partir de 1.º de novembro de 1954, respeitado o teto estabelecido, apurando-se o quantum em execução, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, revisor.

Processo RR-2.717-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região.

Recorrente: Agência Meridional Limitada.

Recorrido: Hélio Pinto.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, rejeitando a nulidade arguida, negar-lhe provimento.

Processo RR-3.431-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 1.ª Região.

Recorrente: José Carlos Machado.

Recorrido: Jury Michelow.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-198-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Ito Socorro — S. O. S. Ltda.

Recorrido: Miguel Antonio Paulo.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-473-59.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.
Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Zoleide parecida Ortelili e outros.

Recorrida: Soc. Geral de Comércio "Sogeco" S. A.

Resolveu-se, vencido o Sr. Ministro Maurício Lange, revisor, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para crescer à condenação, a indenização e o aviso prévio.

Processo RR-504-59.

Relator: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Revisor: Ministro Maurício Lange.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Manufatura Industrial de Artefatos de Couro "MIAC".

Recorrido: Alexandre Antonio de Souza.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-444-59.

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 5.ª Região.

Recorrente: Manoel Gomes Freaza & Cia.

Recorrido: Antônio Tomé Vieira.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-4744-59.

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Sears Roebuck S. A. — Comércio e Indústria.

Recorrido: Pedro de Melo Costa.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso, e, vencido o Senhor Ministro Maurício Lange, negar-lhe provimento.

Processo RR-140-59.

Relator: Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Ministro Luiz Augusto da França.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Vicente Xavier.

Recorrida: Cia. Paulista de Estradas de Ferro.

Resolveu-se, sem divergência, rejeitar a nulidade arguida e conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer, em parte, a decisão de primeira instância, apenas no que tange às diferenças de indenização no cômputo das horas, vencidos, parcialmente, os Srs. Ministros Luiz Augusto da França, Revisor, e Têlio da Costa Monteiro, que a restabeleciam integralmente.

Processo AI e RR-52-59.

Relator: Ministro Maurício Lange.

Revisor: Ministro Geraldo Starling Soares.

Agravado de Instrumento e Recurso de Revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Agravante e recorrida: Tecelagem de Seda Santa Sofia Ltda.

Agravada e recorrente: Neusa Precivale.

Resolveu-se, sem divergência, negar provimento ao agravo.

Quanto ao julgamento da revista, ficou o mesmo adiado para a próxima sessão.

Processo RR-3.343-58.

Relator: Ministro Maurício Lange.

Revisor: Ministro Geraldo Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Cia. Brasileira de Alumínio.

Recorrido: Durval Bezerra da Silva.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Carlos Arnaldo Selva.

Processo RR-3.727-58.

Relator: Maurício Lange.

Revisor: Geraldo Starling Soares.
Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: João José de Queiroz.

Recorrida: Salim Badra S. A. — Manufaturas Metálicas.

Resolveu-se não conhecer do recurso, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Júlio Araujo.

Processo RR-3.729-58.

Relator: Ministro Maurício Lange.

Revisor: Ministro Geraldo Starling Soares.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Colégio São Paulo de Piratininga.

Recorrido: Alfredo Teixeira de Jesus.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-3.549-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Francisco Guido e outros.

Recorrida: J. Nigri & Cia. Ltda. e Tecelagem Eliete Ltda.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância, sobre a responsabilidade de J. Nigri & Cia. Ltda., acrescendo à mesma, a parcela das férias proporcionais, e excluindo a do aviso prévio. Pelos recorrentes falou o Dr. Julio Araujo.

Processo RR-616-59.

Relator: Ministro Luiz Augusto da França.

Revisor: Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. de São Paulo.

Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira.

Recorrido: Airton da Silva Gusmão.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo RR-3.835-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrente: Indústria e Comércio Assumpção S. A.

Recorrido: Thomaz Lassela.

Resolveu-se não conhecer do recurso, unânimemente. Pelo recorrido falou o advogado Dr. Julio Araujo.

Processo RR-3.839-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão do TRT. da 2.ª Região.

Recorrentes: Luiz Rubens Nunes e outros.

Recorrida: Cia. Vidraria Santa Marina

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, negar-lhe provimento, vencidos os senhores Ministros Oscar Saraiva, Revisor, e Luiz Augusto da França. Pelos recorrentes falou o advogado Doutor Julio Araujo.

Processo RR-3.869-58.

Relator: Ministro Geraldo Starling Soares.

Revisor: Ministro Oscar Saraiva.

Recurso de revista de decisão da 5.ª J.C.J. de São Paulo.

Recorrente: José Carmo Santos.

Recorrida: Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo RR-3.958-58.

Relator: Ministro Maurício Lange.

Revisor: Ministro Geraldo Starling Soares.

Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Santo André.

Recorrente: Porcelana Real S. A.

Recorrido: Sebastião Pereira.

Resolveu-se, sem divergência, conhecer do recurso; no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para o fim de excluir da condenação o repouso dos dias de suspensão considerados justos, vencido o Sr. Ministro Luiz Augusto da França.

As 16,30 foi encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1959.

— Eros Tinoco Marques, Secretário da 2.ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM 29 DE JUNHO DE 1959 (SEGUNDA-FEIRA)

Processo TST n.º IA-219-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 8.ª Região.

Processo TST n.º AI-261-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Starmitada e Antônio Edilson Pinheiro

Interessados: Estância Guamá Liling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 6.ª Região.

Interessados: Fábrica Helvética e Amara Alves da Silva.

Processo TST n.º AI-282-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares.

Espécie: Agravo de instrumento de despacho do Presidente do TRT da 5.ª Região.

Interessados: Progresso e União Fabril da Bahia e Maria das Dores Copque.

Processo TST n.º RR-4.335-58.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão da J.C.J. de Sorocaba.

Interessados: Cia. de Cimento Ipapema e José Pasqualino.

Processo TST n.º RR-57-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Coca-Cola Refrescos S. A. e Alvaro Cervo.

Processo TST n.º RR-135-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região

Interessados: Fundação Gaffrée e Gilne e Anizio Dias de Magalhães.

Processo TST n.º RR-277-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. (Fazenda Wilsoe) e Antônio Ceturion e outros.

Processo TST n.º RR-4.291-58.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têlio da Costa Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Benedito de Carvalho Braga e Recolar S. A. — Ind. e Comércio.

Processo TST n.º RR-314-59.

Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França.

Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têlio C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região.

Interessados: Cia. Brasileira de Petróleo Gulf e José Severiano Lopes. Processo TST n.º RR-713-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Sherwin Williams do Brasil S. A. — Tintas e Vernizes e João Alves de Souza. Processo TST n.º RR-3.278-58. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Massa Falida de Pa-pificação e Confeltaria Leme Ltda. e José Cruz. Processo TST n.º RR-3.558-58. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Antônio Francellino Lafeté e Panair do Brasil S. A. Processo TST n.º RR-3.949-58. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Frigorífico Armour do Brasil S. A. e Yaroslav Memrava. Processo TST n.º RR-4.177-58. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão da CJJ de S. Leopoldo. Interessados: Ary Romano e outros e Curtume Jaeger S. A. Processo TST n.º RR-306-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: Ervindo Christian Ziegler e Fiação Santa Terezinha. Processo TST n.º RR-318-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Antônio Matias dos Santos e Cia. Nitro Química Brasileira. Processo TST n.º RR-376-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão da CJJ de Jundiá. Interessados: Porcelana Aielie Limitada e vidio Nava. Processo TST n.º RR-410-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Usina Açucareira de Cillo S. A. e Leopoldo Zolli e outros. Processo TST n.º RR-341-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Cia. de Fiação e Tecidos Porto Alegre e Dorival Machado dos Santos. Processo TST n.º RR-634-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região.

Interessados: Pedro Simfhuca e Frigenson S. A. — Ind. e Comércio. Processo TST n.º RR-732-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Manoel Joaquim de Almeida Carreço e Cia. de Automóveis Sta. Cecília. Processo TST n.º RR-4.376-58. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Bar Sete Ltda. e João Abreu Jesus. Processo TST n.º RR-63-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão da 7.ª CJJ do Distrito Federal. Interessados: Moacyr de Freitas e outros e Magazin Segadaes. Processo TST n.º RR-109-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. Interessados: S. A. Folha de Minas e Paulo Quintino dos Santos. Processos TST n.º RR-127-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Empresa Folha da Manhã e Gumerindo Cabral de Vasconcelos. Processo TST n.º RR-426-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Cia. Lavanderia Confiança e Adalberto Alves da Silva. Processo TST n.º RR-451-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Manoel de Carvalho Freitas e José Floriano Ferreira. Processo TST n.º RR-476-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Ubaldo Morone e Empresa Internacional de Transportes Ltda. Processo TST n.º RR-488-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Oscar Saraiva. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Electro Comando Limitada e Zélio Torres de Mello. Processo TST n.º RR-686-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. Interessados: Cia. Carbonífera Minas do Butiá e Ruy Neves. Processo TST n.º RR-742-58. Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro.

Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Ismael Ale e Nagib & Najen. Processo TST n.º RR-829-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Alvacir da Rosa Garcia e Hélio Pereira Sampaio. Processo TST n.º RR-974-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Luiz A. França. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Walfredo Conceição dos Santos e Casa Passarelo de Uniformes Ltda. Processo TST n.º RR-877-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Cia. Industrial e Mercantil Fuad Mattar e Maria José da Silva. Processo TST n.º RR-383-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Têllo C. Monteiro. Revisor: Exm.º Sr. Ministro Maurício Lange. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Walter Sugamele. Processo TST n.º RR-132-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: José Gorgulho e Fundação da Casa Popular. Processo TST n.º RR-142-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. Interessados: Alfredo Sento Sé e Imprensa Regina. Processo TST n.º RR-149-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. Interessados: Colégio Franco Brasileiro e Nair Braga Santos e outros. Processo TST n.º RR-169-59. Relator: Exm.º Sr. Ministro Starling Soares. Revisor: Exm. Sr. Ministro Oscar Saraiva. Espécie: Recurso de revista de decisão da 5.ª CJJ de S. Paulo. Interessados: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Enoque Ra malho Sobrinho.

Secretaria

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

Recursos Extraordinários para o Supremo Tribunal Federal

Entrados no dia 22 de junho de 1959

Ao Recorrido, por 3 dias, para Impugnação (art. 3.º § 1.º Lei n.º 1.394). N.º 2.896-59 (4.003-58-RR) Recorrente: Cia. Swift do Brasil S. A. — Rio Grande do Sul. Recorrido: Joaquim Pedro Vaz Filho.

N.º 2.901-59 (3.083-58-RR) Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — São Paulo. Recorridos: Alexandre Dias e Luís Dias. N.º 2.902-59 (3.082-58-RR) Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — São Paulo. Recorrido: João Francisco de Lima. N.º 2.903-59 (3.081-58-RR) Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — São Paulo. Recorridos: Roberto de Moraes e outros. N.º 2.904-59 (2.495-58-RR) Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — São Paulo. Recorrido: Anésio Maria. N.º 2.905-59 (3.718-58-RR) Recorrente: Curtume Franco Brasileiro S. A. — São Paulo. Recorrido: Brasília Grané. N.º 2.908-59 (2.497-58-RR) Recorrentes: Benedito Groqui e Carlos Bernardino. Recorrido: Inds. José João Abdala S. A. — São Paulo. N.º 2.911-59 (804-58-AI) Recorrente: Ari Camargo. Recorrido: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — São Paulo. N.º 2.923-59 (2.547-58-RR) Recorrente: Brasileira de Vinhos S. A. Inds. Comércio — Rio Grande do Sul. Recorrido: Plácido Cargnin e outros. N.º 2.924-59 (2.818-58-RR) Recorrente: Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. — Rio Grande do Sul. Recorrido: Fiadolino Machado dos Santos. N.º 2.925-59 (3.616-58-RR) Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — São Paulo. Recorrido: João Medeiros de Lima. N.º 2.926-59 (2.038-58-RR) Recorrente: Donato Luís Pasquoto. Recorrido: Pedro Bay S. A. — Rio Grande do Sul. N.º 2.927-59 (1.442-58-RR) Recorrente: Lucilia Silva Gomes e outros. Recorrida: Cia. Fiação e Tecidos Pelotense S. A. — Rio Grande do Sul. N.º 2.929-59 (37-59-RR) Recorrente: Valdir Soares. Recorrida: Estrada de Ferro Leopoldina. N.º 2.934-59 (2.193-58-RR) Recorrente: Fábrica de Pincéis "Tigre" S. A. — São Paulo. Recorrido: Antônio Martins dos Santos Filho. N.º 2.935-59 (3.415-58-RR) Recorrente: Cia. Cerâmica Industrial de Osasco — São Paulo. Recorrido: Vitorio Cora. N.º 2.936-59 (4.032-58-RR) Recorrente: Fábrica Tecidos Sta. Margarida — Minas Gerais. Recorrido: Thedo Ivan Fragos Nardi. N.º 2.942-59 (3.783-58-RR) Recorrente: General Electric S.A. — Distrito Federal. Recorridos: Lindomar Martins de Oliveira e Cesar Costa Amara. N.º 2.943-59 (3.804-58-RR) Recorrente: Antônio Lisboa Teodoro. Recorrida: Panificadora Manon Limitada — Distrito Federal.